



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 01.03.002/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, E JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA CEARÁ**, e adiante designados simplesmente **CRA CEARÁ** sediada nesta Capital, na Rua Dona Leopoldina, 935, centro, Fortaleza-CE, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente e, de outro, como CONTRATADA, **JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.411.806/0001-75**, endereço profissional a Rua Antônio Inácio de Lucena, 460 SALA B, Brejo Santo-CE), decidem ajustar o Primeiro termo aditivo ao contrato, regido pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme CLAUSULA QUARTA, item 4.3 do Contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA CEARÁ.**

2.1.1. Contratação de empresa especializada para **ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE PESSOAL, COM O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ONDE SERÁ FEITO UM CONTROLE RIGOROSO DAS OBRIGAÇÕES PESSOAIS DO CRA-CE COM OS SEUS SERVIDORES. NO SETOR CONTÁBIL, COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PARA GERENCIAR OS LANÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO CRA-CE E AUXILIAR A TESOUREARIA NA EXECUÇÃO DOS PAGAMENTOS. SETOR DE PATRIMÔNIO DE ALMOXARIFADO, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DE RECEITAS E DESPESAS DO CRA-CE DE FORMA ON LINE DIARIAMENTE.**

2.2 A presente contratação tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Alterada pela Lei



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; pelos decretos 5.450/2005 e 3.555/2000, com suas alterações e com observância as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

2.3 Em havendo contradição entre os termos deste contrato e do Edital, prevalece o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 Fica estabelecido a previsão do item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme as clausulas expressas na Lei 8.666/93.

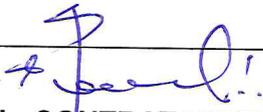
CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

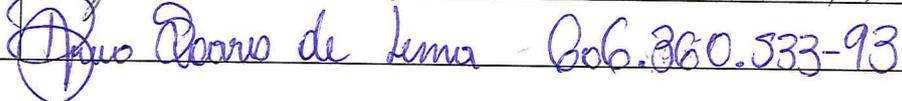
4. 1 O aditivo contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utiliza-se quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo o dispositivo retromencionado.

4.2 O motivo preponderante para o aditivo foi a necessidade da continuidade dos serviços, imprescindível junto a este órgão público, onde foi comprovada maior vantagem para a administração pública aditivar o contrato.

As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial e aditivo. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

Fortaleza (CE), 01 de março de 2017.

 Pelo CONTRATANTE Adm. Leonardo José Macedo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA CEARÁ	 Pela CONTRATADA JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 17.411.806/0001-75 Representante da CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHA 1:	 Rafaelson Dantas Almeida - 042 986 773-77
TESTEMUNHA 2:	 Dra. Rosário de Lima - 066.360.533-93